



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS**



**RESOLUÇÃO 001/2022 – COORDENAÇÃO DO PROFLETRAS UFOPA, de 21 de março de 2022.**

Estabelece prazo final de integralização dos alunos da Turma 2019.

A COORDENAÇÃO DO PROFLETRAS/Ufopa usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contexto de pandemia de covid-19 desde março de 2020, que inviabilizou a realização do cronograma previsto para integralização dos alunos da Turma 2019,

RESOLVE:

Art. 1º: estender o prazo de integralização da Turma 2019, previsto para 28 de fevereiro de 2020, para 31 de dezembro de 2022, com a prerrogativa de a qualificação ser realizada com quatro meses de antecedência da defesa.

Prof. Dr. Zair Henrique Santos  
Coordenador do Profletras/Ufopa  
Portaria nº112/2021